

EDITAL Nº 670/24 - UEPG/NUTEAD
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PROCESSO DE SELEÇÃO DE TÉCNICO DE T.I.

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, por meio do NUTEAD, e em parceria com o Governo do Estado, a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico do Estado do Paraná, Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL, Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI, Secretaria de Estado da Educação – SEED e Secretaria de Estado do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia - SETI no uso de suas atribuições legais, e em atendimento aos termos da da Regulamentação do Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública nº 05/2024 Projeto Talento Tech-PR, torna pública a CONVOCAÇÃO do Processo Seletivo de **TÉCNICO DE T.I.** para o Projeto Talento Tech - Paraná, de acordo com o edital 654/24 - UEPG/NUTEAD.

1. DOS CONVOCADOS

1.1 CONVOCAÇÃO INTERNA:

Função: TÉCNICO DE T.I.	
Clas.	Nome
1º.	CARLOS ALBERTO GODOY

2. DOS PROCEDIMENTOS

2.1. As cópias do documentos deverão ser protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site <https://sei.uepg.br/>, na aba PROCOLO DIGITAL > **Processo Seletivo - NUTEAD**, endereçados ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância – NUTEAD, nomeado como “EDITAL de TÉCNICO DE T.I.”.

2.2 O candidato convocado constante no item 1 do presente edital deverá providenciar a seguinte documentação para cadastro:

2.2.1. RG e CPF;

2.2.2. Comprovante de experiência;

2.2.3. Comprovante de formação (Graduação e Pós-Graduação - caso haja) no mesmo arquivo;

2.2.4. Declaração de não acúmulo de bolsas, conforme modelo do ANEXO II deste Edital;

2.2.3. Termo de compromisso do bolsista - ANEXO I;

2.3 O convocado terá o prazo **até o dia 18 de novembro de 2024**, para o envio da documentação solicitada no item **2.2** deste edital.

2.4 O não atendimento do item **2.3** do presente edital será entendido como não interesse em assumir a função, caracterizando assim a desistência da vaga, sendo então procedida a convocação do próximo classificado.

2.5 Em caso de desistência, o candidato deve preencher e enviar o **Termo de Desistência de Bolsa**, presente no anexo III deste edital por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, site <https://sei.uepg.br/>, na aba **PROTOCOLO DIGITAL**, Solicitações Gerais **endereçados ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância – NUTEAD**, nomeado “DESISTÊNCIA”.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas no NUTEAD - Editais, através do telefone (42) 3220-3797.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 12 de novembro de 2024.

Prof^ª. Dra. Paola Andressa Scortegagna
Coordenadora do Projeto

Prof^ª. Dra. Patricia Lucia Vosgrau de Freitas
Diretora NUTEAD/UEPG

ANEXO I

**INFORMAÇÕES DE CADASTRAMENTO DE BOLSISTAS
TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA**

1.	Nome:	
2.	Data de Nascimento:	
3.	Nº Insc. PIS ou PASEP:	
4.	CPF:	
5.	RG:	
6.	Órgão expedidor:	
7.	Endereço:	
8.	Bairro:	
9.	CEP:	
10.	Cidade/UF:	
11.	Telefone:	
12.	E-mail:	
13.	Banco:	
14.	Tipo de conta:	
15.	Nº agência:	
16.	Nº da conta:	

ANEXO II

Declaração de Pagamento de Bolsas

Em ____ de _____ de 20____.

Eu, _____,
CPF: _____, bolsista do Projeto Talento Tech,
declaro que não possuo outros pagamentos de outras bolsas financiadas com recursos
públicos estaduais, conforme Ato Administrativo nº 05/2023/UEF.

Assinatura do bolsista

ANEXO III

TERMO DE DESISTÊNCIA DE BOLSA/FUNÇÃO

Eu, _____
_____, RG: _____, CPF: _____, abaixo
assinado, venho comunicar que, por meio deste termo, formalizo a desistência da Bolsa
referente a convocação do Processo Seletivo, publicado por meio do edital nº
_____ – NUTEAD/UEPG. Declaro ainda que estou ciente de que ao assinar este
termo de desistência serei desclassificado(a) desta seleção.

Ponta Grossa, _____ de _____ de _____.

Nome completo do candidato